

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº146/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.146/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional suplementar** no valor de R\$ 11.000,00 destinado ao pagamento de despesas com os estagiários que atuam junto a Secretaria Municipal de Saúde, a serem apropriados na Secretaria Municipal de Saúde e provém do excesso de arrecadação – recursos livres.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

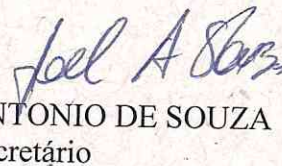
Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 2010.



JOSÉ NELSON DE FARIAS  
Presidente



LUIZ CARLOS FLÜGEL  
Membro



JOEL ANTONIO DE SOUZA  
Secretário